

AVISO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, AGRESE, por meio da Portaria Nº 15/2020 de 19 de maio de 2020, atualizada pela Portaria Nº 36/2020 de 11 de setembro de 2020, empregou medidas de contingência em combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Tais medidas foram realizadas conforme termos da Lei Federal Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Decreto Nº 40.567, de 24 de março de 2020, atualizado por meio do Decreto 40.664 de 10 de setembro de 2020 do Governo do Estado de Sergipe, Decreto Nº 6.111 de 06 de abril de 2020 e atualizado pelo Decreto Nº 6.256/20 da Prefeitura do Município de Aracaju, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo (COVID-19).Desta maneira, tais medidas impactam os indicadores informados nos boletins tanto pela limitação de atuação do Concessionário (SERGAS S.A.), quanto pela limitação de atuação desta CAMGAS.

Por meio da Ouvidoria da AGRESE, os consumidores têm a oportunidade de manifestar de forma democrática suas opiniões sobre a qualidade dos serviços prestados pelas diversas concessionárias e permissionárias de serviços públicos do Estado de Sergipe. Para registrar uma informação, é necessário que o usuário já tenha feito contato com a concessionária prestadora do serviço que se deseja reclamar e que forneça o número de protocolo da informação. O atendimento é gratuito e realizado por meio de nossos canais de comunicação, de segunda a sexta-feira, das 7 às 13 horas, pelo telefone 0800 079 1520 ou pelo e-mail ouvidoria@agrese.gov.br.

AGRADECEMOS À COMPREENSÃO

CAMGAS

Sumário

1. INTRODUÇÃO	<u></u> 4
2. INDICADORES	5
2.1. Indicadores de Segurança	<u></u> 6
2.1.1. Concentração de Odorante no Gás (COG)	<u></u> 6
2.1.2. Índice de Vazamentos no Sistema de Distribuição de Gás (IVAZ)	8
2.1.3. Tempo de Atendimento de Emergência (TAE)	<u></u> 10
2.1.4. Frequência de manutenção preditiva e preventiva (FMPP)	<u></u> 11
2.1.4.2. Frequência de manutenção preventiva	<u></u> 12
2.2. Indicadores de Qualidade	<u></u> 13
2.2.1. Poder Calorífico Superior: PCS	<u></u> 13
2.2.2. Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)	<u></u> 15
3. CONCLUSÃO	<u></u> 16
ANEXOS	<u></u> 18
Tabelas	
	5
Tabela 1: Indicadores de segurança acompanhados mensalmente Tabela 2: Indicadores de qualidade acompanhados mensalmente	
Tabela 3: Limites Máximo e Mínimo para o COG.	
Tabela 4: Valor Padrão de Vazamentos por km de Rede por Ano.	
Tabela 5: Tempo de Atendimento de Emergência	
Tabela 6: Padrão de Qualidade do PPTG, em % mensal do Gás.	15
Gráficos	
Gráfico 1: Análise por Odorímetro (COG)	<u></u> 7
Gráfico 2: Análise Cromatográfica (COG).	
Gráfico 3: IVAZ Registrado x IVAZ Máximo recomendado	<u></u> 9
Gráfico 4: TAE Vazamento Registrado x TAE Padrão	10
Gráfico 5: TAE Falta de Gás Registrado x TAE Padrão	-
Gráfico 6: PCS ETC Aracaju	<u> </u>
Gráfico 7: PCS ETC Nossa Senhora do Socorro	
Gráfico 8: PCS ETC Itaporanga	
Gráfico 9: Porcentagem de Perdas Totais de Gás: PPTG	



1. <u>INTRODUÇÃO</u>

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), criada em 28 de agosto de 2009 por meio da Lei Estadual nº 6.661 e pela alteração na Lei nº 8442 de 05 de julho de 2018, além das disposições da Lei nº 3.800 de 26 de dezembro de 1996, trata do regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos pelo Estado de Sergipe e, baseada no Decreto nº 30.352 de 14 de setembro de 2016, atua no âmbito regulatório, exercendo as funções de normatização, mediação e fiscalização dos serviços realizados pela concessionária SERGIPE GÁS S/A – SERGAS.

A regulação é exercida através de fiscalizações de rotina, monitoramento mensal dos indicadores de desempenho (qualidade e segurança) e apreciação dos métodos e sistemas adotados, incluindo as condições e as instalações utilizadas na prestação dos serviços.

Por meio da Câmara Técnica de Gás Canalizado (CAMGAS), são disponibilizados boletins com objetivo de fornecer informações atualizadas sobre os indicadores de desempenho, os quais são monitorados mensalmente no sistema de distribuição de gás canalizado de Sergipe. Indicadores são essenciais para o gerenciamento da eficiência e efetividade, pois permitem acompanhar e analisar criticamente os resultados obtidos, além de um maior embasamento no processo de tomada de decisão e o planejamento das atividades.

Diante do relativo aumento dos números de casos no mês de dezembro, a AGRESE suspendeu as atividades fiscalizatórias das presentes Câmaras Técnicas, na tentativa de minimizar o contato dos seus colaboradores com agentes externos.

INDICADORES



2. INDICADORES

São acompanhados mensalmente 7 (sete) indicadores de desempenho, sendo 4 (quatro) de segurança (Tabela 1) e 3 (três) de qualidade (Tabela 2).

<u>Tabela</u> 1: Indicadores de segurança acompanhados mensalmente

INDICADOR	DESCRIÇÃO
COG	Concentração de odorante no gás
IVAZ	Índice de vazamento no sistema de distribuição
TAE	Tempo de atendimento
FMPP	Frequência de manutenção preditiva e preventiva

<u>Tabela</u> 2: Indicadores de qualidade acompanhados mensalmente

INDICADOR	DESCRIÇÃO
Pressão	Pressão
PCS	Poder calorifico superior
PPTG	Porcentagem de perdas totais de gás

INDICADORES SEGURANÇA



2.1 INDICADORES DE SEGURANÇA

Concentração de Odorante no Gás (COG)

odo gás combustível deve ser odorizado em redes de distribuição de forma a permitir, em caso de vazamento, a sua percepção no ambiente em limites de concentração a partir de 1/5 de seu limite de explosividade inferior, condição esta que deverá ficar assegurada a qualquer momento e em qualquer ponto do sistema de distribuição, obedecendo ao que estabelece a norma NBR 12.712 nos itens 32.1 a 32.3.

Os parâmetros superior e inferior exigidos para este indicador foram definidos pela AGRESE com base na legislação vigente de acordo com o Art. 11 da Resolução ANP n°16 de 17 de junho de 2008, disponível no site da <u>ANP</u> e são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Limites Máximo e Mínimo para o COG

COG	Valor mínimo (mg/m³)	Valor máximo(mg/m³)	
	10	20	

Valores inferiores a 10 mg / m³ podem comprometer a detecção rápida da ocorrência de vazamentos, objetivo da odorização. Valores superiores a 20 mg / m³ podem causar desconforto às pessoas nas circunvizinhanças do local de vazamento.

A composição de odorante atualmente utilizada é uma mistura de THT-Tetrahidrotiofeno (70%) e TBM-Terc-butil mercaptana (30%), sendo estes os responsáveis pelo "odor" característico do gás natural. O quantitativo injetado na rede é baseado no estado de odoração do gás, medido por células eletroquímicas que conferem os limites de explosividade e a ocorrência de superodoração.

ão realizadas mensalmente 30 (trinta) análises por odorímetro em locais pré-definidos, para que as leituras possam compreender toda a rede de distribuição da canalização de gás. Além disso, são coletadas 6 (seis) amostras em diferentes pontos de maneira a obter uma representação de toda a linha. Os pontos de coleta são definidos aqui como C1-C6 para resguardar a identidade do consumidor obedecendo ao estabelecido na norma ABNT NBR 12712 item 32.3. Após a coleta, as 6 amostras são enviadas ao laboratório da CTGAS – ER, localizado no Rio Grande do Norte, para a análise cromatográfica. Tais análises visam à verificação das concentrações de THT-Tetrahidrotiofeno e TBM-Terc-butil-mercaptana presentes na rede. Vale ressaltar que o odorímetro adotado pela SERGAS verifica apenas a concentração de THT-Tetrahidrotiofeno, dando apenas noção da odoração sem ser conclusivo. Os dados das análises estão disponíveis no Anexo A

Concentração de Odorante no Gás (COG)

O

s Gráficos 1 e 2 fornecem, respectivamente, os valores aferidos para o COG mediante o emprego de odorímetro e por análise cromatográfica, segundo as medidas realizadas no mês de janeiro.

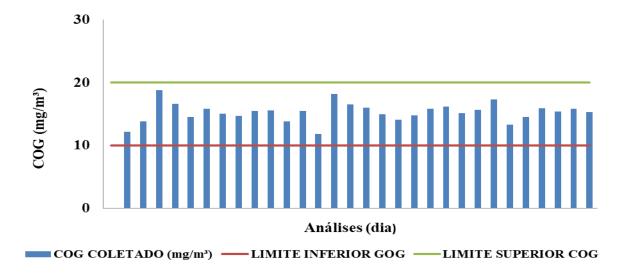


Gráfico 1: Análise por Odorímetro (COG)

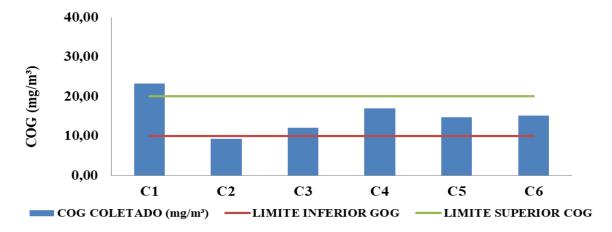


Gráfico 2: Análise Cromatográfica (COG)

As análises realizadas com emprego de odorímetro, cujos resultados estão expostos no Gráfico 1, se encontram dentro dos limites normativos de concentração para o odorante THT, conforme a resolução n° 05 de 27 de outubro de 2016. No decorrer do mês de janeiro foram realizadas 30 verificações, valor este usual para as análises do COG por odorímetro.

Quanto à análise cromatográfica, disposta no Gráfico 2, é possível observar que a amostra C1 apresentou concentração de odorante acima do limite superior e a amostra C2 apresentou concentração abaixo do limite inferior. Diante das frequentes não conformidades relacionadas à análise cromatográfica, esta CAMGAS iniciou os trâmites necessários para esclarecimento junto a SERGAS.

Índice de Vazamentos no Sistema de Distribuição de Gás (IVAZ)

IVAZ representa a relação entre a quantidade de vazamentos, registrada no período de doze meses em relação ao comprimento total da rede da Concessionária, ponderado por bairro, cidade e área de concessão. Os dados sobre os vazamentos são obtidos tanto por meio de reclamações realizadas por Usuários e/ou terceiros, quando efetivamente constatados, quanto por vazamentos identificados própria pela Concessionária em suas inspeções.

Foi considerado, para efeito de cálculo deste indicador, todo e qualquer vazamento, no sistema de distribuição de gás da Concessionária.

Com a equação (1), é possível descrever os dados apurados.

Onde: $IVAZ = \sum_{r=1}^{12} (\frac{V_m}{C})_1$

 $V_{\rm m}$ = número total de vazamentos confirmados a cada mês no sistema de distribuição.

C = comprimento total do sistema de distribuição cadastrado ao final de cada mês (excluindo ramais), expresso em quilômetros.

I = número total de meses de apuração.

Foi considerado, para efeito de cálculo deste indicador, todo e qualquer vazamento, no sistema de distribuição de gás da Concessionária.

O limite recomendado desse indicador é definido pelos Procedimentos Técnicos de Controle de Indicadores do Gás Canalizado do Estado de Sergipe, aprovado via Resolução nº 05 de 27 de outubro de 2016, segundo apresentado na Tabela 4.

Tabela 4: Valor Padrão de Vazamentos por km de Rede por Ano.

TY A F	Valor Máximo Recomendado (km)
IVAZ	0,15

(1)

Índice de Vazamentos no Sistema de Distribuição de Gás (IVAZ)

o Graté o utiliz

o Gráfico 3, é possível ver um comparativo entre o IVAZ de janeiro e o acumulado até o mês de dezembro com relação ao limite máximo permitido. Os dados utilizados na análise estão disponíveis no anexo B.



Gráfico 3: IVAZ Acumulado x IVAZ Máximo recomendado

Com base nos dados tabulados e apresentados no Gráfico 3, é possível afirmar que os valores obtidos até o mês de janeiro encontram-se dentro do limite estabelecido.

Tempo de atendimento de Emergência (TAE)

valor do TAE se refere ao tempo transcorrido desde o recebimento da solicitação de atendimento de uma determinada emergência (vazamento ou falta de gás) realizada pelo usuário ou não, até a interrupção da situação de risco detectada, quando da chegada da (s) equipe (s) da Concessionária.

Por meio da equação (2), é possível descrever os dados apurados .

Onde:
$$TAE = \sum_{I=1}^{n} \frac{TE_f}{E}$$
 (2)

 $\sum_{I=1}^{n} \frac{TE_f}{E}$ = Intervalos de tempo transcorridos entre os horários de solicitações de atendimento das ocorrências de emergência, registradas no período de apuração, e os horários em que o fator de risco das mesmas ocorrências foi interrompido.

E = Número total de solicitações de emergência recebidas no período de apuração, para cada grupo de usuários considerado (residencial, comercial, industrial, automotiva, cogeração e termoeletricidade).

Tempo de atendimento de Emergência (TAE)

s limites de TAE são definidos pelos procedimentos técnicos estabelecidos através da resolução nº 05 de 27 de outubro de 2016 estão apresentados na Tabela 5, sendo estes aplicáveis a todos os grupos de usuários.

Tabela 5: Tempo de Atendimento de Emergência

TAE			
Ocorrência	Tempo máximo de atendimento (h)		
Vazamento	1		
Falta de Gás	4		

O acompanhamento deste indicador visa verificar a competência da Concessionária quanto à qualidade do atendimento nas ocorrências de emergência, celeridade e qualidade na solução de incidentes e a satisfação do consumidor aos serviços prestados.

Nos Gráficos 4 e 5, são apresentados os valores obtidos no mês janeiro para o TAE de vazamento e para o TAE de falta de gás, respectivamente.

**TAE (VAZAMENTO)

**TAE (FALTA DE GÁS)

Gráfico 5: TAE Falta de Gás Registrado x TAE Padrão

Como pode ser visto nos gráficos 4 e 5, os valores obtidos no mês de janeiro para os registros de vazamentos e falta de gás se encontram dentro dos limites estabelecidos nos procedimentos técnicos na resolução nº 05 de 27 de outubro de 2016. Os dados das análises estão disponíveis no Anexo C.

Frequência de manutenção preditiva e preventiva (FMPP)

Frequência de manutenção preditiva

ste tipo de manutenção indica as condições reais de funcionamento dos equipamentos com base em dados que informam o seu desgaste. Este processo prediz o tempo de vida útil dos componentes das máquinas e equipamentos e as condições para que esse tempo de vida seja mais bem aproveitado.

Os valores desse indicador, deverão ser apurados trimestralmente. Os procedimentos para coleta, apuração e apresentação destes indicadores serão feitos nos procedimentos de

Frequência de manutenção preventiva

ste tipo de manutenção é realizado com o objetivo de reduzir a probabilidade de falha de uma máquina ou equipamento, sendo uma ação prevista e programada sob a forma de inspeções e ajustes.

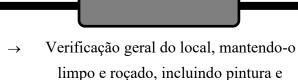
Os valores deste indicador, deverão ser apurados anualmente.

A Manutenção Preventiva consiste na execução das seguintes atividades nas ERP, ERM e ERPM

No mês de janeiro, foram suspensos todos os monitoramentos das manutenções preventivas em decorrência do aumento dos casos de pessoas com o coronavírus, na tentativa de minimizar o contato dos seus colaboradores com agentes externos,

fiscalização.

A Manutenção Preditiva consiste na inspeção periódica das Estações de Regulagem e Pressão (ERP), Estação de Regulagem de Pressão e Medição (ERPM) e Estação de Regulagem e Medição (ERM), registrando os parâmetros operacionais e eventuais anomalias que possam antever falhas operacionais.



necessário;

conservação das partes civis, quando

- → Eliminação de vazamentos, inspeção do estado geral dos filtros e substituição dos elementos filtrantes, se necessário;
- → Calibração das válvulas reguladoras, de bloqueio automático, de segurança e de alívio e substituição dos itens internos das válvulas, se necessário;
- → Limpeza e verificação dos manômetros e possível substituição de peças desgastadas ou corroídas;
- → Eliminação de vazamentos em gaxetas de válvulas, flanges e conexões de instrumentos;
- → Remoção, instalação e substituição de acessórios de tubulação;
- → Realização de pequenos serviços na área de caldeiraria e tornearia mecânica.

Frequência de manutenção preditiva e preventiva (FMPP)

Frequência de manutenção preventiva

No mês de janeiro foi acompanhada a manutenção preventiva realizada na ERPM TROPFRUIT, conforme figura 1.



Figura 1: Substituição do medidor de vazão na ERPM TROPFRUIT

Os operadores realizaram a substituição do medidor de vazão tipo Turbina para um outro medidor do mesmo tipo. Ressalta-se que as manutenções podem consistir na manutenção da válvula de alívio, de bloqueio automático, de retenção e válvula reguladora de pressão, além da troca de manômetros, de medidores, lubrificação do medidor e quaisquer outros serviços desempenhados nas estações.

INDICADORES QUALIDADE



Poder Calorífico Superior (PCS)

PCS é o calor gerado pela queima completa de unidade de massa do gerando combustível. carbônico e água líquida. Este indicador tem como objetivo a coleta de informações relativas à qualidade do gás distribuído e suas características físico-químicas.

Os limites de PCS são especificados na Resolução nº 16/2008 da ANP. Quando o supridor comunicar que o gás não atende a especificação da ANP, eventualmente e por curto prazo, a Concessionária deverá comunicar aos seus usuários a não conformidade, para que decidam se poderão utilizá-lo. Deve então a Concessionária recusar produto, interrompendo o fornecimento, quando julgar que o mesmo traz prejuízos aos consumidores.

Os Gráficos nº 6, 7 e 8, a seguir, demonstram os valores de PCS registrados por cromatografia nas Estação de Transferência de Custódia (ETC) de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Itaporanga, respectivamente.

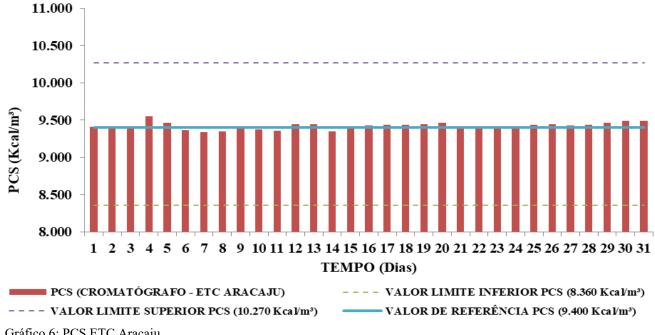


Gráfico 6: PCS ETC Aracaju

A cromatografia do gás natural distribuído em Aracaju (Gráfico 6) é acompanhada na ETC de Atalaia. Os resultados obtidos por esta análise indicam que o gás se manteve dentro das especificações de PCS durante o período de acompanhamento.

Poder Calorífico Superior (PCS)

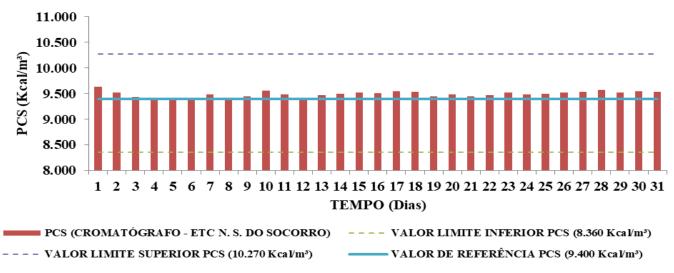


Gráfico 7: PCS ETC Nossa Senhora do Socorro

A cromatografia do gás natural distribuído em Carmópolis, Rosário do Catete e Nossa Senhora do Socorro (Gráfico 7) é acompanhada na ETC de Nossa Senhora do Socorro. Os resultados fornecidos por esta análise indicam que o gás distribuído nestas regiões está dentro dos limites de especificação.

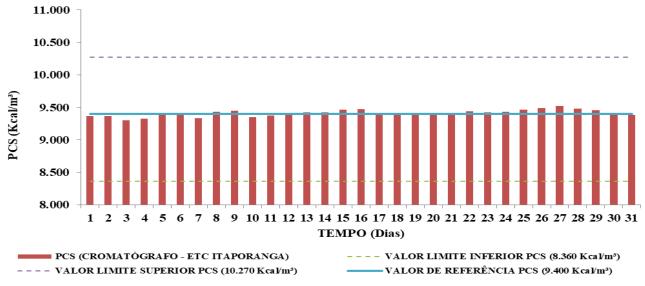


Gráfico 8: PCS ETC Itaporanga

O ponto de controle nas ETCs de Itaporanga, Águas Claras e Estância (Gráfico 8) constitui uma única análise cromatográfica. Os dados nele obtidos são um registro da média diária do PCS que é enviado pela supridora (Petrobras), juntamente com a composição química do gás à Concessionária, e indicam que o gás está dentro do limite de especificação estabelecido na Resolução nº 16/2008 da Agência Nacional do Petróleo – ANP. Esses valores podem ser visualizados no Anexo D. Além disso, uma segunda análise do PCS é realizada pela Concessionária para verificação e controle dos valores recebidos.

Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)

PPTG representa o volume total de gás perdido na operação do sistema de distribuição, em um determinado período, que resulta da diferença entre o gás comprado e o gás faturado mais o consumo próprio. A periodicidade de apuração é mensal e anual, referindo-se, respectivamente, aos quatro meses anteriores e aos últimos doze meses. O valor

padrão para o indicador é definido nos procedimentos técnicos de controle de indicadores do gás canalizado do estado de Sergipe aprovados pela resolução AGRESE n° 05 de 27 de outubro de 2016, conforme tabela 6.

Os valores obtidos estão detalhados no anexo E deste boletim.

Por meio da equação (3) é possível descrever os dados apurados

$$PPTG = \frac{\sum_{I=1}^{4} \frac{V_r - (V_f + C_p)}{V_r}}{4}$$
 (3)

Onde,

V_r = volume de Gás recebido mensalmente pela Concessionária nos City Gate.

 $V_{\rm f}$ = volume de Gás faturado mensalmente, junto aos Usuários.

C_p=volume de Gás correspondente ao consumo próprio da Concessionária (se houver).

i = número de meses incluindo o presente que comporão a média das perdas.

O padrão de qualidade do PPTG, em percentual, está indicado na Tabela 6.

DDTC	PADRÃO(%)
PPIG	± 2%

Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)

A evolução mensal dos dados referentes a este indicador está disposta no Gráfico 9 abaixo.

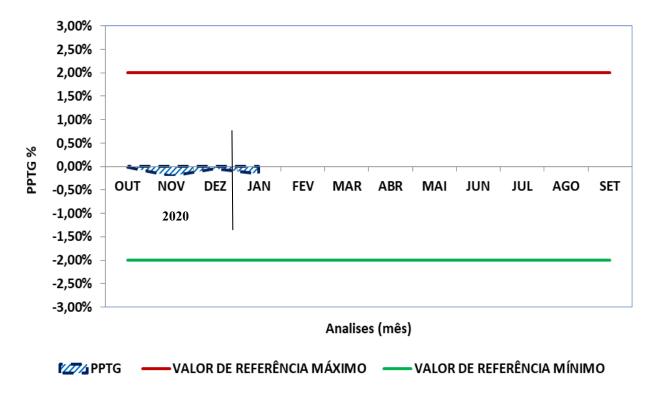


Gráfico 9: Porcentagem de Perdas Totais de Gás: PPTG

O valor obtido no mês de janeiro foi apurado com base no mês vigente e nos três meses anteriores por meio da Equação (3). Como é possível ver no Gráfico 9, o indicador encontra-se dentro dos limites estabelecidos

CONCLUSÃO



Conclusão

o contexto da regulação, o controle e monitoramento dos indicadores visam assegurar a qualidade do produto e dos serviços prestados pela Concessionária. Isso exige confiabilidade nas medições, bem como o acompanhamento dos processos e atividades realizadas.

Os Procedimentos Técnicos de Controle de Indicadores do Gás Canalizado do Estado de Sergipe são desenvolvidos por esta agência por meio de parametrizações e critérios que visam garantir a qualidade e a segurança do serviço de distribuição do gás canalizado e por esta razão, as não conformidades apresentadas neste boletim serão relatadas ao Concessionário, para que as mesmas sejam sanadas.

As medidas de contingência adotadas pelo Concessionário, e previamente comunicadas a AGRESE, alteram rotinas que fornecem os dados necessários para composição dos indicadores, e como consequência disto, tiveram impacto sobre os dados apresentados neste boletim.

A partir da análise dos dados referentes ao mês de janeiro, informados pela Concessionaria à AGRESE, é possível concluir que os indicadores, IVAZ, TAE, PCS, FMPP e PPTG estão em conformidade com os procedimentos técnicos citados. O COG tem apresentando não conformidades, quanto à análise por cromatografia, porém se buscará esclarecimento junto ao concessionário para tal fato.

Por fim, a AGRESE tem competência para analisar o desempenho dos processos e a conformidade dos serviços, verificar oportunidades de melhorias para a regulação, acompanhar o grau de satisfação dos consumidores e prover ações para as não conformidades.

Os dados utilizados nessa publicação foram fornecidos pela distribuidora SERGIPE GÁS S.A - SERGAS.

CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO

<u>ANEXO</u>



ANEXO A: CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE NO GÁS - COG

COG - CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE NO GÁS (ANÁLISE POR ODORÍMETRO)

Mês	Janeiro/21			
CONSUMIDORES	COG COLETADO (mg/m³)	ÍNDICE DE QUALIDADE		
Consumidor 1	12,14	Dentro da Faixa		
Consumidor 2	13,79	Dentro da Faixa		
Consumidor 3	18,79	Dentro da Faixa		
Consumidor 4	16,64	Dentro da Faixa		
Consumidor 5	14,50	Dentro da Faixa		
Consumidor 6	15,86	Dentro da Faixa		
Consumidor 7	15,00	Dentro da Faixa		
Consumidor 8	14,71	Dentro da Faixa		
Consumidor 9	15,50	Dentro da Faixa		
Consumidor 10	15,57	Dentro da Faixa		
Consumidor 11	13,79	Dentro da Faixa		
Consumidor 12	15,50	Dentro da Faixa		
Consumidor 13	11,79	Dentro da Faixa		
Consumidor 14	18,14	Dentro da Faixa		
Consumidor 15	16,50	Dentro da Faixa		
Consumidor 16	16,00	Dentro da Faixa		
Consumidor 17	14,93	Dentro da Faixa		
Consumidor 18	14,07	Dentro da Faixa		
Consumidor 19	14,79	Dentro da Faixa		
Consumidor 20	15,79	Dentro da Faixa		
Consumidor 21	16,21	Dentro da Faixa		
Consumidor 22	15,14	Dentro da Faixa		
Consumidor 23	15,64	Dentro da Faixa		
Consumidor 24	17,29	Dentro da Faixa		
Consumidor 25	13,29	Dentro da Faixa		
Consumidor 26	14,50	Dentro da Faixa		
Consumidor 27	15,93	Dentro da Faixa		
Consumidor 28	15,36	Dentro da Faixa		
Consumidor 29	15,79	Dentro da Faixa		
Consumidor 30	15,29	Dentro da Faixa		

^{*} LIMITES: INFERIOR COG $< 10 \text{ (mg/m}^3) / \text{SUPERIOR COG} > 20 \text{ (mg/m}^3)$

ANEXO A: CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE NO GÁS - COG

COG - CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE NO GÁS (ANÁLISE POR CROMATRÓGRAFIA)

Mês	Janeiro/21		
CONSUMIDORES	COG COLETADO (mg/m³)	ÍNDICE DE QUALIDADE	
Consumidor 1	23,30	Fora da Faixa	
Consumidor 2	9,20	Fora da Faixa	
Consumidor 3	12,00	Dentro da Faixa	
Consumidor 4	16,90	Dentro da Faixa	
Consumidor 5	14,70	Dentro da Faixa	
Consumidor 6	15,10	Dentro da Faixa	

^{*} LIMITES: INFERIOR COG $< 10 \text{ (mg/m}^3) / \text{SUPERIOR COG} > 20 \text{ (mg/m}^3)$

ANEXO B: ÍNDICE DE VAZAMENTOS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS – IVAZ

MÊS:		Número de vazamentos no mês por local							
Janeiro	Comprimento da rede (km) (considerar a rede de polieti- leno e de aço carbono)	CRM	ERPM	ERP	ETC	REDE PEAD	REDE AÇO	IVAZ	ÍNDICE DE QUALIDADE
	250,34	3	1	0	0	0	0	0,01198	Satisfaz

^{*} LIMITE MÁXIMO: 0,15

Legenda - CRM: Conjunto de Regulagem e Medição; ERPM: Estação de Regulagem, Pressão e Medição; ERP: Estação de Regulagem de Pressão; ETC: Estação de Transferência de Custódia.

ANEXO C: TEMPO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA – TAE

MÊS	TAE (VAZAMENTO)	PADRÃO (h)	TAE (FALTA DE GÁS)	PADRÃO (h)
JAN/21	0,350	1	0,367	4

Legenda - h: hora.

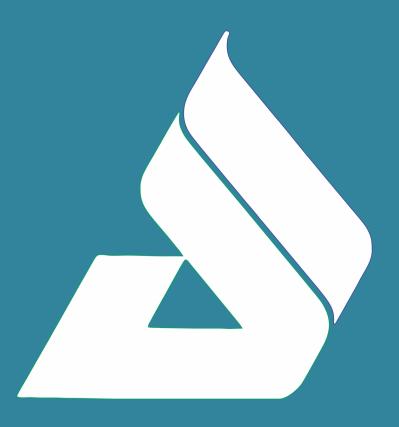
ANEXO D: PODER CALORÍFICO SUPERIOR-PCS

	LOCAL				
	ETC Aracaju	ETC Nossa Senhora do So- corro	ETC Itaporanga		
DATA	Poder Calorífico Superior - PCS (Supridora)	Poder Calorífico Superior - PCS (Supridora)	Poder Calorífico Superior - PCS (Supridora)		
1	9.413	9.631	9.370		
2	9.402	9.517	9.364		
3	9.411	9.433	9.303		
4	9.555	9.411	9.324		
5	9.461	9.375	9.398		
6	9.364	9.411	9.385		
7	9.339	9.480	9.333		
8	9.348	9.415	9.430		
9	9.416	9.447	9.446		
10	9.378	9.555	9.353		
11	9.358	9.486	9.374		
12	9.449	9.405	9.410		
13	9.444	9.469	9.426		
14	9.352	9.502	9.423		
15	9.384	9.517	9.461		
16	9.426	9.509	9.471		
17	9.442	9.546	9.397		
18	9.434	9.539	9.410		
19	9.451	9.449	9.380		
20	9.464	9.482	9.393		
21	9.415	9.445	9.412		
22	9.418	9.472	9.438		
23	9.396	9.519	9.424		
24	9.404	9.488	9.436		
25	9.434	9.501	9.467		
26	9.443	9.522	9.487		
27	9.428	9.529	9.521		
28	9.436	9.568	9.484		
29	9.461	9.526	9.455		
30	9.493	9.552	9.410		
31	9.493	9.532	9.382		

^{*}LIMITES: INFERIOR PCS (8.360 Kcal/m³)/ SUPERIOR PCS (10.270 Kcal/m³)

ANEXO E: PORCENTAGEM DE PERDAS TOTAIS DE GÁS-PPTG

Mês	Adquirido	Vendido	_Consumi- do	Perda (+) Ganho (-)	Mensal	Média Móvel		Padrão
	(m^3)	(m^3)				4 meses	12 meses	(+/-)
Outubro	7.835.007	7.818.792	0	16.215	0,21%	1,67%	-0,39%	2,00%
Novembro	7.609.909	7.683.138	0	-73.229	-0,96%	1,48%	-0.16%	2,00%
Dezembro	8.255.860	8.188.075	0	67.785	0,82%	-0,04%	-0,25%	2,00%
				2020				
Janeiro	7.964.968	8.019.201	0	-54.233	-0,68%	-0,15%	-0,31%	2,00%



AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE